

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE- CMS
MONTE CASTELO SC
89380-000 – MONTE CASTELO SC

RESOLUÇÃO N° 001 DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O Plenário do conselho Municipal de Saúde de Monte Castelo SC em sua primeira reunião ordinária realizada em 30 de março de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pelo Decreto 5.839 de 11 de julho de 2006 e pela Lei Complementar 141 de 2012.

Considerando a necessidade de acompanhar as aplicações de recursos investidos no município, prevendo a promoção da saúde como preconiza a Constituição de 1988 no seu artigo 196 sessão II.

Considerando a Lei n 8142 de 28 de dezembro que dispõe a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde SUS e sobre as aplicações dos recursos financeiros na área da saúde e dão outras providencias.

Resolve

Art 1 Esta Resolução estabelece a apresentação das contas em saúde do ano anterior do total líquido segundo o relatório: aplicado em despesas em saúde R\$ 3.228.754,38 com percentual de aplicação 19,07%

Art 2 Esta Resolução apresenta também o Relatório de Gestão com os resultados alcançados e a pactuação 2020.

Art3 -Na avaliação dos membros decidiu-se pela aprovação total sem restrições.

PRESIDENTE

ESTEFANO SAVISKI FILHO

Homologo as decisões contidas na resolução 01/2020 nos termos descritos

Insomil R. Conselho *Danieli de Freitas* *Josiane B. da S. Kaxof*
Josiane m. sebulam.

Por fim ficou decidido um novo encontro no dia oito de janeiro de dois mil e vinte para resolver a situação da diretoria de Hospital Padre Clemente Kampmann.

Sem mais para o momento encerra-se a reunião
~~Estelano Saviski~~
Yanice M. Schulauer
Yronil R. Cornello

Ata nº 01/2020

As 30 de março de 2020 reuniram-se nas dependências do Hospital Padre Clemente Kampmann, sito a rua José Jacinto Raimundo, as nove horas, os membros do Conselho Municipal de Saúde (CMS) Estelano Saviski, João Carlos dos Santos, Maria Aparecida Gerschuk, Vera Lucia R. da Veiga, Osner Correa Neto, Rani Maria Meister, Ricardo Paz Peres, Leonice Meister, Coniê de Castro juntamente com a diretoria de saúde Marli dos Santos Cunha Ramos. A reunião foi realizada em caráter extraordinário para que a Sra. Marli apresentasse aos membros do conselho. Foi apresentado as contas da secretaria de saúde, segundo os relatórios o total liquidado das despesas foi de 3.228.754,38 (três milhões duzentos e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos) sendo o percentual de aplicação em ações e serviços públicos de saúde sobre a receita de impostos, líquidos e transferências constitucionais e legais de 19,07%. Foi apresentado o relatório de gestão expondo resultados alcançados também apresentou a série histórica das indicações de pactuação interfederativa para o ano de 2020. Os Conselheiros aprovaram na íntegra o assunto exposto, sendo uma cópia anexada aos documentos do conselho, não havendo mais nada a tratar, encerra a presente ata que vai por mim assinada e os demais

111

representantes. ~~7/11/19~~ ~~Lucas~~ ~~Marcelo S. Queiroz~~ ~~Plínio~~
Maria Lúcia Sperchuk. Estéfano Savio. Daniel de Bastos.

* Adendo: Segundo a Sr. Mireia Tenres Meister contadora do
fundo Municipal de saúde e responsável financeira foram
recebido, no dia 15/07/2019 (quinze de julho de dois mil
e dezenove) 100.000,00 (Cem mil) de MAC, e no dia
30/07/2019 (Trinta de julho de dois mil e dezenove)
849.800,00 (Oitocentos e quarenta e nove mil e oitocentos
reais) de PAB e no dia 05/12/2019 (Cinco de dezembro de
dois mil e dezenove) 100.000,00 (Cem mil) de PAB
1º secretário João Ponlos dos Santos. Estéfano Savio
Em tempo onde se le extraordinária e se ordinária
Estéfano Savio. Daniel de Bastos. para o Sr. S. Kacort